(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644 de 11 de Setembro de 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR RIVALDO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Rivaldo Lima.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2024.

Herminio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Pereira (Babão)
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644 de 11 de Setembro de 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR RIVALDO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Rivaldo Lima.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2024.

Hermínio Oliveira
Presidente

Subtenente Muniz
Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2° Vice - Presidente

Ricardo Pereira (Babão)
1° Secretario

Nelson de Vivi
2° Secretario